



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

P O R T A R I A Nº126/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **EZEQUIEL ALMEIDA PORTO**, portador do CPF nº 708.801.904-34, para o cargo de provimento em comissão de Secretario(a) de Gabinete- Símbolo CC-4, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Ademilton dos Santos, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de Janeiro de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -